

CHAMADA PÚBLICA VDEI Nº 02/2026

*Seleção de Bolsista de Pós-Doutorado em Comunicação Pública da Ciência, Educação, Extensão e Saúde
NEXT/Fiocruz Bahia*

A Vice-Diretoria de Educação e Informação da Fiocruz Bahia torna pública a abertura do processo seletivo simplificado para concessão de 01 (uma) bolsa de Pós-Doutorado em Comunicação Pública da Ciência, Educação, Extensão e Saúde para atuação no Núcleo de Extensão (NEXT) da Fiocruz Bahia.

1. Do Objeto e da Finalidade da Chamada

Esta Chamada Pública tem por objeto a seleção de 01 (um/uma) profissional com titulação de doutor para atuar como bolsista de pós-doutorado junto ao Núcleo de Extensão do Instituto Gonçalo Moniz (NEXT Fiocruz Bahia), no âmbito do projeto integrado de fortalecimento institucional da extensão na pós-graduação, atendendo às diretrizes e finalidades estabelecidas na Portaria 042/2022-DIR de 05 de agosto de 2022, da Portaria da Diretoria do IGM nº 044/2026-DIR (NEXT Fiocruz Bahia) de 04 de agosto de 2026, e no regulamento do Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT-PG), instituído pela Portaria Conjunta CAPES/SESU nº 1, de 8 de novembro de 2023, e alterado pela Portaria Conjunta CAPES/SESU nº 3, de 16 de novembro de 2023, bem como nas diretrizes para a extensão na educação superior brasileira fixadas pela Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018.

2. Da Contextualização Institucional

O Núcleo de Extensão da Fiocruz Bahia (NEXT Fiocruz Bahia) foi instituído pela Portaria nº 044/2026-DIR como estrutura vinculada à Vice-Diretoria de Educação e Informação (VDEI), assumindo o papel estratégico de articular, planejar, fomentar, acompanhar e avaliar as políticas e práticas de extensão no âmbito da Fiocruz Bahia, integrando transversalmente a pós-graduação *stricto sensu*, a pesquisa biomédica e translacional, a comunicação pública e a interação com a sociedade e constituindo um vetor importante para a qualificação da formação profissional e acadêmica, o

fortalecimento dos princípios de equidade do SUS e a consolidação de indicadores substantivos de impacto social, econômico e cultural dos programas de pós-graduação da Fiocruz Bahia.

3. Do Perfil Desejado do(a) Bolsista

O(A) candidato(a) deverá demonstrar competências nos seguintes domínios estruturantes:

- **Comunicação Pública da Ciência e Saúde:** domínio de teorias e ferramentas de jornalismo científico, divulgação científica, translação de conhecimento em saúde e comunicação comunitária voltada à democratização do conhecimento; Competência para produzir, editar e gerir conteúdos científicos e institucionais para diferentes públicos e mídias, traduzindo temas complexos de saúde com rigor, clareza, ética e responsabilidade.
- **Gestão e Articulação Institucional Transversal:** capacidade de atuar de forma transversal com a gestão do NEXT Fiocruz Bahia, Programas de Pós-Graduação, grupos responsáveis por projetos cadastrados no NEXT, Assessoria de Comunicação (ASCOM), parceiros institucionais e diferentes segmentos da sociedade; planejamento, organização e comunicação com públicos diversos.

4. Dos Requisitos para Candidatura

O (a) candidato(a) deve ser portador(a) do título de Doutor(a) outorgado por programa de pós-graduação nacional reconhecido pela CAPES ou obtido em instituição estrangeira com revalidação regular no Brasil, nas áreas de Comunicação, Jornalismo, Educação, Saúde Coletiva, Ciências da Saúde ou áreas do conhecimento afins, desde que comprovem produção continuada, experiência prática ou atuação de excelência em comunicação pública da ciência, jornalismo científico, divulgação científica e/ou comunicação estratégica em saúde.

São requisitos formais para a concessão da bolsa:

1. Possuir o título de doutor, há no máximo 10 anos da data de implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC;
2. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
3. Ter disponibilidade para dedicação integral às atividades do NEXT Fiocruz Bahia na carga horária de 30h semanais;

4. Manter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
5. Não possuir pendências administrativas, acadêmicas ou financeiras junto à Fiocruz, CAPES, CNPq ou fundações de apoio estaduais;
6. Não possuir vínculo empregatício, ou acumular a bolsa com atividade remunerada formal;
7. Ter disponibilidade para atividades de campo e/ou viagens.

5. Das Atividades e da Atuação do(a) Bolsista

O(A) bolsista de pós-doutorado integrará a equipe do NEXT Fiocruz Bahia, desempenhando atividades de investigação científica, gestão estratégica, articulação institucional e desenvolvimento tecnológico-metodológico. Suas atribuições gerais consistirão em atividades formais do projeto de pesquisa intitulado “Comunicação pública da ciência, extensão e avaliação de impacto social na pós-graduação em saúde”, nos seguintes eixos:

Eixo 1 — Redação de matérias e produção de jornalismo científico: elaboração de textos jornalísticos, reportagens especiais, entrevistas, notas de divulgação e conteúdos acessíveis sobre os resultados parciais e repercussões sociais dos projetos de extensão cadastrados no NEXT Fiocruz Bahia.

Eixo 2 — Participação na formação de discentes do IGM: colaboração no treinamento e orientação de discentes de mestrado e doutorado em práticas extensionistas, comunicação dialógica, popularização da ciência e ética na relação universidade-sociedade;

Eixo 3 — Interlocução permanente com a Assessoria de Comunicação (ASCOM): articulação de fluxos informacionais regulares com a ASCOM do IGM para pautar coberturas, divulgar materiais educativos e ampliar a visibilidade pública das ações;

Eixo 4 — Documentação e registro das ações desenvolvidas: catalogação de relatórios, dados primários de campo, registros audiovisuais, depoimentos comunitários, métricas de alcance e produtos gerados, compondo repositório institucional;

Eixo 5 — Organização, realização e participação em eventos e atividades do NEXT Fiocruz Bahia: atuação direta na organização de mostras extensionistas, jornadas científicas, seminários temáticos, oficinas pedagógicas e fóruns de devolutiva social promovidos pelo Núcleo.

6. Dos Critérios de Seleção e Avaliação

O processo de seleção dos(as) candidatos(as) será conduzido por Comissão de Seleção designada pela Vice-Diretoria de Educação e Informação (VDEI), composta por dois membros do NEXT Fiocruz Bahia, 2 docentes dos Programas de Pós-Graduação da Fiocruz Bahia e 1 especialista convidado. O certame desdobrar-se-á em três etapas avaliativas sucessivas:

Componente de Avaliação	Caráter	Peso	Pontuação Máxima	Descrição Resumida
Etapa 1: Análise do Currículo Lattes e Produção Aderente	Classificatório e Eliminatório	35%	100 pontos	Avaliação da trajetória acadêmico-profissional, produção científica, experiência em comunicação e jornalismo científico.
Etapa 2: Produção textual	Classificatório e Eliminatório	35%	100 pontos	Produção de um texto jornalístico a partir de um caso fornecido pela comissão avaliadora.
Etapa 3: Entrevista	Classificatório e Eliminatório	30%	100 pontos	Entrevista pela comissão avaliadora

6.1 Etapa 1: Análise do Currículo Lattes e Produção Aderente

Será verificada a pontuação indicada por cada candidato, referente ao currículo e sua produção, obedecendo ao barema (escala de 0 a 100 pontos), conforme detalhado a seguir:

Critério de Avaliação	Pontuação Máxima	Exemplos de Evidências e Documentação Comprobatória
Produção científica e técnica aderente ao objeto da vaga	30 pontos	Artigos em periódicos indexados, livros, capítulos, cartilhas, textos produzidos para entrevistas em revistas, jornais ou outros meios, manuais técnicos publicados na interface saúde, comunicação e educação. 5 pontos por produto, limitado a 2 itens por tipo de produção.
Experiência em comunicação pública da ciência e saúde	35 pontos	Atuação em assessoria de comunicação institucional, produção de podcasts, vídeos de divulgação científica, gestão de mídias e produtos de jornalismo científico. 5 pontos por ano de experiência.
Experiência em extensão e educação	15 pontos	Atuação em projetos/cursos de extensão, oficinas participativas, materiais e jogos educativos e gestão de programas extensionistas. 5 pontos por ano de experiência.
Pesquisa, monitoramento e avaliação de impacto	10 pontos	Participação em estudos de avaliação de programas de saúde/educação, construção de matrizes lógicas, desenho de indicadores e relatórios analíticos de impacto. 5 pontos por ano de experiência.
Experiência territorial	10 pontos	Projetos desenvolvidos com povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais, periferias ou movimentos sociais; condução de processos de devolutiva ética. 5 pontos por ano de experiência.
Total Geral	100 pontos	Soma integral de todos os componentes avaliativos.

Serão eliminados candidatos que alcançarem nota abaixo de 40 pontos. Os candidatos com nota igual ou superior a 40 serão classificados.

Serão convocados para as Etapas 2 e 3, os 10 (dez) candidatos com maior pontuação na Etapa 1. Em caso de empate nesta etapa, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios de desempate: (1) mulheres com filhos, (2) mulheres e (3) egressos de graduação em instituição pública.

6.2 Etapa 2 – Produção textual

Os candidatos convocados para esta etapa farão a produção de um texto jornalístico a partir de um caso fornecido pela comissão avaliadora que estabelecerá uma nota de avaliação entre 0 e 100. Será eliminado o candidato que obtiver nota abaixo de 60. E os candidatos com notas igual ou maior que 60 serão classificados.

CrITÉRIOS de avaliação da entrevista	Nota
1. Adequação ao tema proposto	20
2. Capacidade de traduzir conteúdo científico para linguagem acessível	25
3. Clareza, coesão e organização textual	20
4. Correção gramatical e norma culta	15
5. Potencial de comunicação e engajamento do público-alvo	20

6.3 Etapa 3: Entrevista

Os candidatos convocados para esta etapa participarão de uma entrevista realizada pela comissão avaliadora, que atribuirá uma nota entre 0 e 100. Será eliminado o candidato que obtiver nota abaixo de 60. E os candidatos com notas igual ou maior que 60 serão classificados.

Após a realização das etapas 2 e 3, serão somadas as notas ponderadas de cada candidato e classificadas em ordem decrescente de desempenho final. A nota final seguirá ao seguinte cálculo: $\text{Nota Final} = (E1 \times 0,35) + (E2 \times 0,35) + (E3 \times 0,30)$. Caso haja empate do resultado final, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios de desempate: (1) maior pontuação obtida na Etapa 2; (2) maior pontuação obtida na Etapa 1; (3) mulheres com filhos.

Critérios de avaliação da entrevista	Nota
1. Experiência prévia em comunicação pública da ciência, saúde e educação	25
2. Conhecimento sobre divulgação científica e popularização da ciência	20
3. Aderência da trajetória acadêmica às atividades da bolsa	20
4. Capacidade de propor ações, produtos ou estratégias de comunicação científica	20
5. Disponibilidade e compreensão dos objetivos do projeto NEXT	15

7. Prazo, Inscrição e Recursos

As inscrições deverão ser formalizadas exclusivamente por meio digital, mediante envio da documentação através dos e-mails next.igm@fiocruz.br e ensino.bahia@fiocruz.br, identificando no assunto da mensagem o nome da Chamada Pública e o nome do candidato. O cronograma detalhado contendo datas de homologação preliminar, período de recursos, realização de entrevista e homologação do resultado será publicizado na página oficial da Fiocruz Bahia.

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar cópia única e em formato PDF dos seguintes documentos:

- (a) Formulário de inscrição (Anexo I);
- (b) Cópia do Diploma de Graduação;
- (c) Diploma de Doutorado ou ata oficial de defesa de tese;
- (d) Currículo Lattes atualizado e comprovado (comprovação restrita aos itens pontuáveis do barema);
- (e) Documento de identificação oficial com foto e CPF;
- (f) Declaração de não possuir vínculo empregatício, ou acumular a bolsa com atividade remunerada formal [Anexo II].
- (g) Barema preenchido [Anexo III] e documentos comprobatórios.

A bolsa será concedida por 12 meses, no valor mensal de R\$ 5.200 reais, podendo ser renovada por mais 12 meses. A concessão da bolsa não caracteriza vínculo empregatício, funcional, trabalhista ou previdenciário com a Fiocruz Bahia ou com a instituição financiadora.

O bolsista poderá ser substituído no âmbito do Programa, a qualquer tempo, em casos de desempenho insuficiente, desistência, abandono, interrupção ou finalização da vigência da bolsa ou projeto. Nestes

casos a substituição do bolsista deverá ser precedida do cancelamento da bolsa vigente e cadastramento posterior do novo bolsista PIPD, respeitando a ordem de classificação.

Será facultado ao(à) candidato(a) interpor recurso administrativo fundamentado contra os resultados preliminares das etapas, por meio dos endereços eletrônicos next.igm@fiocruz.br e ensino.bahia@fiocruz.br, no prazo e condições fixados no cronograma oficial, dirigido à Comissão de Seleção, a qual emitirá decisão irrecorrível na esfera institucional.

8. Cronograma

Etapas	Período/Data Prevista
1. Publicação da Chamada Pública no sítio eletrônico institucional	25/09/2026
2. Período de inscrições e recebimento das candidaturas	01 a 18/10/2026
3. Homologação das inscrições e divulgação da lista preliminar	21/10/2026
4. Prazo para interposição de recurso quanto à homologação das inscrições	22 e 23/10/2026
5. Divulgação da homologação das inscrições após fase de recurso	29/10/2026
6. Divulgação do resultado da Etapa 1	04/11/2026
7. Recurso do resultado da Etapa 1	04 e 05/11/2026
8. Divulgação do resultado da Etapa 1 pós recurso e convocação para as Etapas 2 e 3	09/11/2026
9. Realização das Etapas 2 e 3	11 a 16/11/2026
10. Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo	23/11/2026
11. Prazo para interposição de recurso quanto ao resultado preliminar	24 e 25/11/2026

12. Análise dos recursos	26 e 27/11/2026
13. Divulgação do resultado final	30/11/2026

Os prazos e datas indicados poderão ser ajustados ou prorrogados, mediante publicação de retificação no sítio eletrônico institucional.

9. Das Disposições Finais

A participação nesta Chamada Pública implica o conhecimento pleno e a aceitação irretratável de todas as normas, condições e diretrizes estabelecidas no presente instrumento convocatório, na Portaria IGM nº 044/2026-DIR, no regulamento do PROEXT-PG (Portaria Conjunta CAPES/SESU nº 1/2023, alterada pela Portaria Conjunta nº 3/2023) e na legislação federal correlata.

Todo e qualquer material de comunicação, divulgação científica, publicação acadêmica, cartilha educativa, produto audiovisual ou relatório técnico gerado no âmbito das atividades desenvolvidas pelo(a) bolsista deverá, obrigatoriamente, registrar agradecimento à Fiocruz Bahia.

Os casos omissos, situações excepcionais ou dúvidas interpretativas decorrentes da aplicação desta chamada serão apreciados e deliberados pela Comissão do NEXT Fiocruz Bahia e pela Direção do IGM.

Salvador, 25 de setembro de 2026.

Dra. Clarissa Gurgel

Vice-Diretora de Educação e Informação — VDEI/IGM

Dra. Valéria Borges

Coordenação do Núcleo de Extensão

NEXT FIOCRUZ BAHIA / Fiocruz Bahia

ANEXO I — FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

*Chamada Pública VDEI nº 02/2026 — Seleção de Bolsista de Pós-Doutorado em Comunicação Pública da
Ciência, Educação, Extensão e Saúde*

Instruções de preenchimento: Este formulário, devidamente preenchido e assinado, deverá ser apresentado no ato da inscrição, na forma digital indicada na Chamada Pública VDEI nº 02/2026. Preencher todos os campos aplicáveis, em letra legível ou meio digital. Os documentos comprobatórios deverão ser anexados em formato PDF.

1. Identificação do(a) Candidato(a)

Nome completo: _____

CPF: _____

Documento de Identidade (RG/Órgão Emissor/UF): _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Nacionalidade: _____

Naturalidade: _____

Sexo/Gênero (autodeclaração, facultativo): _____

Endereço Completo: _____

Bairro: _____

Município/UF: _____

CEP: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

2. Formação Acadêmica

Graduação (curso, instituição e ano de conclusão):

Especialização (se houver):

Mestrado (PPG, instituição e ano de conclusão):

Doutorado (PPG, instituição e ano de conclusão):

Pós-doutorado (se houver):



3. Declaração de disponibilidade para dedicação às atividades do NEXT

FIOCRUZ BAHIA:

☐ Sim, declaro disponibilidade integral conforme exigido pelo instrumento de fomento.

☐ Não possuo disponibilidade no regime exigido.

4. Declaração de possuir filhos:

☐ Sim, declaro que tenho filho(s) ou filha(s).

☐ Não tenho filho(s) ou filha(s).

5. Identificadores Acadêmicos

Endereço do Currículo Lattes:

ORCID (se houver):

6. Declaração

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas neste formulário e nos documentos anexados são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade; que conheço e aceito integralmente as normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública; e que estou ciente de que a constatação de falsidade ou omissão implicará o cancelamento da inscrição e a adoção das medidas cabíveis.

7. Local, Data e Assinatura

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a) pelo GOV.BR

ANEXO II — DECLARAÇÃO

*Chamada Pública VDEI nº 02/2026 — Seleção de Bolsista de Pós-Doutorado em Comunicação Pública da
Ciência, Educação, Extensão e Saúde — NEXT/Fiocruz Bahia*

Eu, _____, portador(a)
do CPF nº _____ e do documento de identidade (RG/órgão emissor/UF) nº
_____, candidato(a) à bolsa de Pós-Doutorado objeto da Chamada
Pública VDEI nº 02/2026, do Núcleo de Extensão (NEXT) da Fiocruz Bahia,

DECLARO, para os devidos fins, que **não possuo vínculo empregatício** e que **não acumularei a bolsa com atividade remunerada formal**, em atendimento ao requisito estabelecido no item 4 da referida Chamada Pública.

Declaro, ainda, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que a constatação de falsidade ou omissão implicará o cancelamento da inscrição e a adoção das medidas cabíveis.

Local: _____ Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) candidato(a) pelo GOV.BR

CHAMADA PÚBLICA VDEI Nº 02/2026
ANEXO III — BAREMA

Etapa 1: Análise do Currículo Lattes e Produção Aderente

Critério de avaliação	Critério de contagem da pontuação	Pontuação Máx.	Pontos solicitados pelo(a) candidato(a)	Documentos de comprovação (cite os documentos que foram apresentados que comprovam a pontuação requerida)	Pontos atribuídos pela Comissão
1. Produção científica e técnica aderente ao objeto da vaga <i>Artigos em periódicos indexados, livros, capítulos, cartilhas, textos produzidos para entrevistas em revistas, jornais ou outros meios, manuais técnicos publicados na interface saúde, comunicação e educação.</i>	5 pontos por produto, limitado a 2 itens por tipo de produção.	30			
2. Experiência em comunicação pública da ciência e saúde <i>Atuação em assessoria de comunicação institucional, produção de podcasts, vídeos de divulgação científica, gestão de mídias e produtos de jornalismo científico.</i>	5 pontos por ano de experiência.	35			
3. Experiência em extensão e educação <i>Atuação em projetos/cursos de extensão, oficinas participativas, materiais e jogos educativos e gestão de programas extensionistas.</i>	5 pontos por ano de experiência.	15			

4. Pesquisa, monitoramento e avaliação de impacto <i>Participação em estudos de avaliação de programas de saúde/educação, construção de matrizes lógicas, desenho de indicadores e relatórios analíticos de impacto.</i>	5 pontos por ano de experiência.	10			
5. Experiência territorial <i>Projetos desenvolvidos com povos indígenas, quilombolas, comunidades tradicionais, periferias ou movimentos sociais; condução de processos de devolutiva ética.</i>	5 pontos por ano de experiência.	10			
TOTAL GERAL <i>Soma integral de todos os componentes avaliativos.</i>		100			

Preencha apenas as colunas “Pontos solicitados pelo(a) candidato(a)” e “Documentos de comprovação”, respeitando o máximo de cada critério. A comprovação deve ser restrita aos itens pontuáveis.